

PORTARIA N.º 867/2016-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503 de 23 de Setembro de 1997 e na Resolução n.º 358 de 13 de agosto de 2010 e 198 de 25 de Julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, resolve:

Art. 1º - Autorizar, conforme Processo Administrativo n.º 14.332.075-8 DETRAN/PR e Laudo de Vistoria Predial n.º 362/2016-COOGS, o credenciamento da instituição **C.T.O CENTRO DE TREINAMENTO DO OESTE LTDA ME** com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 26.243.221/0001-84, com sede na rua São João, 7347 – Jd. Gisela - Toledo/PR, sendo seus representantes legais Gustavo Morgan e Fernando Paulino da Silva, para o exercício das atividades inerentes à realização de cursos especializados e suas respectivas reciclagens conforme a Resolução nº 168/2004 - CONTRAN, após o competente registro junto a Coordenadoria de Gestão e Serviços - COOGS do DETRAN/PR.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral, 23 de novembro de 2016.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral